



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CONPEP Nº 46**

*Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde e Nutrição - PPGSN e dá providência.*

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005939/2022-71,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o *Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde e Nutrição - PPGSN*, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Revogar a Resolução Conpep nº 04.

**Parágrafo único.** Permanece revogada a Resolução Cepe nº 7.626.

Ouro Preto, 06 de junho de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 10/06/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341267** e o código CRC **ACD04625**.